

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

13/08/2009

Aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS,; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 02/08/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

259 - Leandro Mauro de Lima, nº 06 – equipe Monte Negro – art. 5º, VIII – **suspensão por 2 (dois) anos de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

DIRIGENTES

260 - Carlos Henrique Mendes – massagista da equipe Os Camarões – art. 4º, VIII – **Advertência**

SÉRIE B-1 ATLETAS

261 - Anderson Rafael Quintino, nº 20 – equipe C.S.U – art. 5º, VIII – **suspensão por 120 (cento e vinte) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

262 - Nickson Passarelle, nº 11 – equipe Nadir kenan – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

SÉRIE B-2 ATLETAS

263 - Alison Alves, nº 21 – equipe Mut. Sta. Cecília – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

264 - Bruno Henrique de Souza, nº 19 – equipe Vila Diva – art. 5º, III e VIII – **absolvido no art. 5º, VIII, suspensão por 2 (duas) partidas no inciso III**

265 – Evandro dos Reis Souza, nº 16 – equipe Vila Diva, art. 5º, III e VIII – **suspensão por 2 (dois) anos, mais 5 (cinco) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

266 - Lucas Tadeu dos Santos, nº 09 – equipe Vila Diva – art. 5º, III e VIII – **suspensão por 2 (dois) anos, mais 5 (cinco) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

267 - Paulo Cesar Silva Ferreira, nº 08 – equipe Vila Diva – art. 5º, III, V e VIII – **suspensão por 2 (dois) anos, mais 10 (dez) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

268 - Tales Tarsom Pereira Viana, nº 20 – equipe Vila Diva – art. 5º, III, V, VIII – **suspensão por 2 (dois) anos, mais 10 (dez) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

JULGAMENTOS

EQUIPES

269 - Vila Diva e São Bento B - art. 17 e 19 do Regulamento, c.c. art. 3º, IX, do Anexo Disciplinar – **Declarada a vitória para a equipe São Bento B, pena de advertência para a equipe Vila Diva**

RURAL

ATLETAS

270 - João Julio Martins de Oliveira, nº 06 – equipe Lagoinha – art. 5º I – **suspensão por 1 (uma) partida**

271 - Rafael José Rozendo, nº 07 – equipe Lagoinha – art. 5º V – **suspensão por 3 (três) partidas**

272 - Eder Fábio Ribeiro Pires, nº 02 – equipe Unid. Zona Sul – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 3 (três) partidas**

273 - Fabiano Machado Paixão, nº 08 – equipe Ibitu – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 3 (três) partidas**

274 - Ueberson de Carvalho, nº 16 – equipe Unid. Zona Sul – art. 5º, III e VII – **suspensão por 1 (um) ano, mais 5 (cinco) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

EQUIPES

275 - Unidos da Zona Sul e Ibitu - art. 19 e 20 do Regulamento do Campeonato Amador Rural, c.c. art. 3º, IX do Anexo Disciplinar. – **Declarada a vitória para a equipe Ibitu, pena de advertência para a equipe Unidos da Zona Sul.**

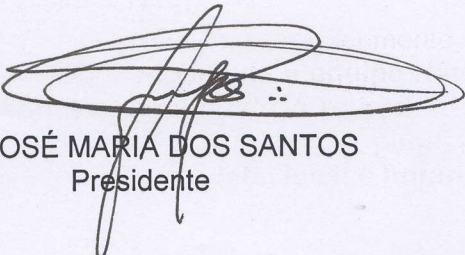
REQUERIMENTOS

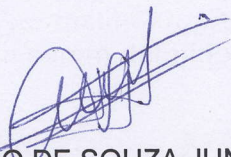
275 - Equipe Náutico – requerimento para desligamento da equipe do Campeonato Amador Varzeano Série A. **Ouvida a equipe Náutico, essa declarou que tem interesse em continuar no campeonato, requerendo a retirada do pedido de desligamento. Dessa forma, mantém-se a continuidade da equipe no campeonato normalmente. A partida não realizada em 09/08/2009 será remarcada, em data, local e horário a serem definidos pela LBF.**

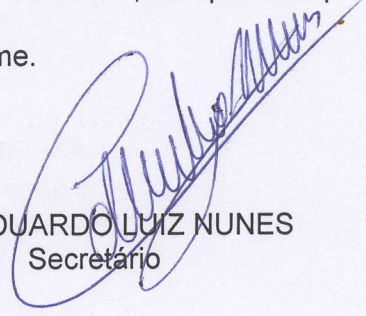
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário